PARECER Nº 20/2018 – PARTC

PROJETO DE LEI Nº 72/2018 - *DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE CAMPANHA SOCIOEDUCATIVA DESTINADA A DESESTIMULAR A PRÁTICA DE DAR ESMOLAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

I. RELATÓRIO

Solicita-nos o Presidente da Câmara Municipal análise do presente Projeto de Lei Ordinária, de autoria do Executivo.

II. FUNDAMENTAÇÃO

A Lei Orgânica prevê que:

Art. 167 *- Compete ao Município a formulação de políticas sociais municipais abrangendo as áreas de assistência social e ação comunitária, por meio de programas e projetos, organizados, executados e acompanhados com fundamento em princípios que garantam a participação da comunidade.*

Prudente à análise do Projeto pelo Departamento Jurídico.

III. CONCLUSÃO

Feitas as considerações, submetemos o Parecer ao Presidente da Câmara e aos membros das Comissões Permanentes para providências que entenderem cabíveis.

PROTOCOLO GERAL 1342
Data: 16/05/2018 Horário: 15:59
Legislativo - PARTC 20/2018

Salienta-se que o parecer possui caráter opinativo, restando aos Vereadores o estudo sobre a viabilidade da aprovação ou não do Projeto no que tange ao interesse público.

É o parecer, s.m.j.

Câmara Municipal de Birigui, 16 de maio de 2018.

Elaine Miyashita
ELAINE MIYASHITA
Agente Técnico das Comissões